



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

São Francisco/MG, 27 de Junho de 2025.

Ofício nº.: 102/2025.

Respeitosos Cumprimentos. Venho por meio de este solicitar a retirada do Projeto de Lei nº. 017/2025 protocolado nessa Egrégia Casa que versa sobre autorização para alienação de bens imóveis mediante Permuta e dá outras providências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

À
Câmara Municipal de São Francisco
Exmo. Sr. Presidente
DD. Daniel Fonseca Rocha
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40